



Ata da 4ª sessão extraordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, às 20 (vinte) horas, foi realizada a 4ª (quarta) sessão extraordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 18ª (décima oitava) legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior e Gilberto Rogalski e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira, Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki, convocada para apreciar, em 1ª discussão e votação, o projeto de lei 5880/2022. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da 16ª sessão ordinária para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: da CEOFF parecer ao projeto de lei 5880/2022. Concluída a matéria do expediente o senhor Presidente solicitou que se procedesse a verificação da presença e se algum Vereador se inscreveu para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Lucas dos Santos que justificou a sua ausência. Não houve inscritos para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia. Em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5880/2022. Não houve Vereadores inscritos para explicação pessoal. O senhor Presidente disse que foi protocolado na Secretaria da Casa, na sexta-feira, o substitutivo ao projeto de lei complementar 31/2021, que trata do parcelamento e uso do solo no município. Relatou que o projeto estava em estudo há mais de 2 anos na Prefeitura e veio para a Câmara em dezembro, e que as Comissões levantaram vários pontos com o apoio da Procuradoria Jurídica. Falou que a matéria é complexa, extensa e de fundamental importância para a população, devendo, portanto, ser bem elaborada para que traga segurança jurídica para os munícipes. Disse que alguns pontos avançaram bastante e em outros houve algumas dificuldades, mas, em suma, a matéria veio bastante alinhavada. Que a proposição foi encaminhada para as Comissões, as quais deverão fazer uma avaliação na quinta-feira e, se tudo estiver de acordo, poderá ser iniciada a votação, haja vista a premente necessidade de que a lei entre em vigor. Pediu uma dedicação, empenho e cuidado especial das Comissões com a matéria para que seja possível dar uma segurança aos cidadãos de Palmeira, destravando as construções e a economia do Município. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 24 de maio, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 41/2022 e das indicações 86 a 93/2022 e a 2ª discussão e votação do projeto de lei 5890/2022. Agradeceu a presença e audiência de todos, em especial da senhorita Fabiola Meireles, jovem que participou da última eleição e é envolvida com a política e interessada em olhar com atenção para toda a população, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.